

50º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

REGULAMENTO PARA ENVIO E APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS

Áreas de abrangência: **GINECOLOGIA** e **OBSTETRÍCIA**

1. PRAZO PARA ENVIO DOS RESUMOS

- 1.1. O envio dos resumos, devidamente estruturados, deverá acontecer a partir de 14 de fevereiro de 2018, exclusivamente por meio da página do **50º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DISTRITO FEDERAL** na internet: <http://www.sgob.org.br>
- 1.2. Os resumos deverão enviados via internet até 15 de abril de 2018;
- 1.3. Não haverá prorrogação do prazo para envio.

2. MODALIDADES

- 2.1. Somente serão aceitos resumos nas seguintes modalidades:
 - 2.1.1. **ESTUDO ORIGINAL ou METANÁLISE:** estudo resultante de pesquisa científica em ginecologia ou obstetrícia, que apresente dados originais quantitativos ou qualitativos, com análise pertinente, ou resultante da metanálise de estudos independentes em revisão sistematizada;
 - 2.1.2. **RELATO DE CASO ou SÉRIE DE CASOS:** dados descritivos de caso clínico isolado ou grupo de até 15 casos clínicos, em humanos, que explorem um método ou problema de interesse em ginecologia ou obstetrícia, como doença ou evolução incomum, ou utilização de tratamentos inovadores ou alternativos;
- 2.2. Artigos de revisão sem metanálise não serão aceitos.

3. NORMAS GERAIS

- 3.1. O descumprimento de qualquer das normas deste regulamento implicará recusa do resumo submetido;
- 3.2. Resumos de trabalhos que já tenham sido publicados em periódicos de qualquer natureza não serão aceitos e a identificação de infração a esta norma antes do término do evento implicará a exclusão imediata do resumo em questão;
- 3.3. Ao menos um dos autores do trabalho deve possuir TEGO;
- 3.4. O envio do resumo representa o compromisso definitivo de ao menos um dos autores de estar inscrito até a data estipulada como limite para aceitação do resumo e de apresentar o trabalho como parte da programação do congresso, caso seja selecionado para apresentação oral;
- 3.5. Não há limite de resumos por autor;
- 3.6. Cada resumo deverá ter no máximo seis autores;
- 3.7. Não serão aceitos resumos em que a instituição seja identificada no texto do resumo;
- 3.8. Os autores dos resumos aceitos deverão arcar com os custos de inscrição, transporte, hospedagem ou outros custos gerados;
- 3.9. As decisões da Comissão de Temas Livres serão soberanas e irrecorríveis;
- 3.10. A inscrição do trabalho implica a concordância dos autores com as normas estabelecidas pela Comissão de Temas Livres para julgamento do mesmo, bem como implica a autorização para sua reprodução por via impressa ou eletrônica em publicações de responsabilidade da SGOB ou da FEBRASGO.

4. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

- 4.1. O texto deverá ser composto de no máximo 2000 caracteres (com espaços) (não estão incluídos no limite título, nomes dos autores e das instituições associadas);
- 4.2. Os resumos deverão ser enviados apenas em português;
- 4.3. Os resumos nas modalidades **ESTUDO ORIGINAL** ou **METANÁLISE** devem ser estruturados em:
 - 4.3.1. **OBJETIVO** (coerente com título e métodos apresentados);
 - 4.3.2. **MÉTODOS** (claros e concisos, devem incluir análise dos dados);
 - 4.3.3. **RESULTADOS** (devem corresponder aos objetivos do estudo); e
 - 4.3.4. **CONCLUSÕES** (concisas, de acordo com o objetivo do estudo e resultados apresentados);
- 4.4. Os resumos na modalidade **RELATO DE CASO** ou **SÉRIE DE CASOS** devem obrigatoriamente ser estruturados em:
 - 4.4.1. **CONTEXTO** (breve, com exposição da importância do tema);
 - 4.4.2. **RELATO DO(S) CASO(S)** ou da **SÉRIE DE CASOS** (claro e conciso, deve incluir as características mais significativas do indivíduo ou grupo para a doença e/ou tratamento em questão); e
 - 4.4.3. **COMENTÁRIOS** (concisos, com destaque para a contribuição prática ou teórica do estudo do caso ou série de casos);
- 4.5. Os resumos **NÃO DEVEM CONTER** figuras, tabelas, gráficos, **INTRODUÇÃO**, **DISCUSSÃO** ou **REFERÊNCIAS**.

5. JULGAMENTO DOS RESUMOS

- 5.1. O julgamento dos resumos enviados será realizado pela Comissão de Temas Livres, designada pela Comissão Científica do 50º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal;
- 5.2. O autor responsável pela inscrição do resumo aceito receberá os comunicados sobre seu resumo via e-mail cadastrado;
- 5.3. Os resumos aprovados serão divulgados na página do **50º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DISTRITO FEDERAL** na internet (<http://www.sgob.org.br>), com as informações necessárias para apresentação;
- 5.4. Os resumos na modalidade **ESTUDO ORIGINAL** ou **METANÁLISE** serão julgados para aceitação de acordo com os critérios: originalidade, clareza da redação, desenho do estudo, tamanho da amostra, análise dos dados, conclusão e relevância, de acordo com o sistema de pontuação abaixo:

5.4.1. Originalidade (ideia e/ou método)

- | | |
|-------------|--------------------------------|
| 0 pontos | nenhuma |
| 1-4 pontos | há muitos estudos semelhantes |
| 5-8 pontos | há poucos estudos semelhantes |
| 9-10 pontos | desconheço estudos semelhantes |

5.4.2. Clareza da redação

- | | |
|------------|--------------------------------------|
| 0 pontos | ininteligível ou não segue as normas |
| 1-4 pontos | difícil de entender |

5-8 pontos pode-se compreender a ideia do trabalho, mas há erros de redação ou linguagem que comprometem a interpretação

9-10 pontos claro, com boa redação e linguagem

5.4.3. Desenho do estudo

0-2 pontos método inadequado

3-4 pontos observacional, prevalência ou estudo qualitativo

5-6 pontos observacional, caso-controle ou coorte

7-8 pontos prospectivo sem randomização

9-10 pontos prospectivo, randomizado controlado, ou metanálise bem estruturada

5.4.4. Tamanho da amostra

0-3 pontos amostra parece inadequada

4-6 pontos amostra parece adequada, mas não descreve o poder do estudo

7-10 pontos amostra justificada, descreve o cálculo amostral e o poder do estudo

5.4.5. Análise dos dados e Conclusão

0-3 pontos análise inadequada e/ou conclusão não apoiada pelos dados

4-6 pontos análise deficiente e/ou conclusão parcialmente apoiada pelos dados

7-10 pontos análise adequada e/ou conclusão claramente apoiada pelos dados

5.4.6. Relevância

0-3 pontos nenhuma relevância, não contribui para o avanço científico

4-6 pontos alguma relevância, contribui pouco para o avanço científico

7-10 pontos grande relevância, contribui para o avanço científico

5.5. Os resumos na modalidade **RELATO DE CASO** ou **SÉRIE DE CASOS** serão julgados para aceitação de acordo com os critérios: originalidade, clareza da redação, contexto, análise da descrição e relevância, de acordo com o sistema de pontuação abaixo:

5.5.1. Originalidade (ideia e/ou método)

0 pontos nenhuma

1-4 pontos há muitos relatos semelhantes

5-8 pontos há poucos relatos semelhantes

9-10 pontos desconheço relatos semelhantes

5.5.2. Clareza da redação

0 pontos ininteligível ou não segue as normas

1-4 pontos difícil de entender

5-8 pontos pode-se compreender a ideia do trabalho, mas há erros de redação ou linguagem que comprometem a interpretação

9-10 pontos claro, com boa redação e linguagem

5.5.3. Contexto:

0-3 pontos informações pobres para embasar importância do relato

4-6 pontos informações que embasam moderadamente a importância do relato

7-10 pontos informações suficientes para embasar a importância do relato

5.5.4. Análise da descrição do caso:

- 0-3 pontos descrição insuficiente para compreensão adequada do caso(s)
4-6 pontos descrição suficiente para compreensão adequada do caso(s)
7-10 pontos descrição excelente para compreensão adequada do caso(s)

5.5.3. Relevância

- 0-3 pontos nenhuma relevância, não contribui para o avanço científico
4-6 pontos alguma relevância, contribui pouco para o avanço científico
7-10 pontos grande relevância, contribui para o avanço científico

5.6. A pontuação mínima necessária para que o resumo seja aceito será de 30 pontos na modalidade **ESTUDO ORIGINAL ou METANÁLISE** e de 20 pontos na modalidade **RELATO DE CASO ou SÉRIE DE CASOS**;

5.7. Em caso de empate, serão utilizadas as notas dadas, no resumo, aos itens **originalidade e relevância**.

6. NORMAS ESPECIAIS PARA APRESENTAÇÃO DE POSTERES

- 6.1. É da responsabilidade dos autores a impressão dos pôsteres e a instalação no local indicado, no primeiro dia do evento;
- 6.2. O pôster deverá ter 90 cm (largura) x 120 cm (altura);
- 6.3. O título do pôster deve estar no topo e ser o mesmo do resumo aceito, destacado em letras maiúsculas (caixa alta);
- 6.4. Os nomes dos autores devem ser posicionados imediatamente abaixo do título do pôster, em letras menores; podem estar abreviados (exemplos: Neves MA, Costa JN, Muniz KS, Nogueira JB) ou escritos por extenso, desde que esteja sublinhado o nome do autor responsável pelo resumo durante o evento (exemplo: Costa JN,);
- 6.5. O nome da instituição de vínculo dos autores deve ser colocado no pôster e ser posicionado imediatamente abaixo dos nomes dos autores (é permitido relacionar mais de uma instituição, quando pertinente);
- 6.6. Usar no texto do pôster letras de, no mínimo, 0,5 cm, com preferência para fontes sem serifa (exemplos: Arial, Arial Narrow, Calibri, Segoe);
- 6.7. Não há restrições quanto aos itens INTRODUÇÃO, DISCUSSÃO E REFERÊNCIAS no pôster, sendo de livre escolha dos autores sua presença e organização.

7. PRÊMIOS SGOB

7.1. Os resumos na modalidade ESTUDO ORIGINAL ou METANÁLISE aceitos para o evento concorrerão aos seguintes prêmios:

7.1.1. Ginecologia:

- 1º Lugar: R\$ 1.500,00;
2º Lugar: R\$ 1.000,00;
3º Lugar: Menção honrosa;

7.1.2. Obstetrícia:

- 1º Lugar: R\$ 1.500,00;

2º Lugar: R\$ 1.000,00;

3º Lugar: Menção honrosa;

7.2. Os resumos que receberem o primeiro lugar em Ginecologia e em Obstetrícia serão inseridos na programação científica do evento para apresentação oral por um dos autores, em sessão a ser informada previamente;

7.3. A cerimônia de premiação dos melhores resumos ocorrerá durante a sessão de abertura do **50º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DISTRITO FEDERAL**.

8. CERTIFICADOS

Será emitido apenas um certificado para cada resumo aceito, em qualquer modalidade.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Situações que não estejam previstas no presente regulamento serão resolvidas pela Comissão de Temas Livres do **50º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DISTRITO FEDERAL**, podendo esta recorrer à Comissão Científica do evento quando julgar necessário.